



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 07 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOME DE PRÉDIO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE MORRO GAÚCHO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ELBERTO BRAUM COLLING, Presidente e Vereador desta casa Legislativa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Ginásio de esportes localizado na localidade de Morro Gaúcho II, junto à antiga Escola Municipal Dom Pedro I, receba o nome de **GINÁSIO DE ESPORTES KUNO ARENHARDT**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos sete dias do mês de Setembro de 2021.

João Elberto Braum Colling
Presidente da Câmara e Vereador de Vale Real



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter para apreciação dessa Câmara o projeto de Lei dispondo sobre a denominação de prédio público de nossa cidade.

O motivo que me leva a sugerir o nome **KUNO ARENHARDT** é pela solicitação de amigos e, pelo fato de que este cidadão representou e fez pela sua comunidade. Seu Kuno Arenhardt nasceu nesta comunidade onde mais tarde formou sua própria família e ali criou seus filhos, sempre participando ativamente da comunidade nas ações civis, públicas e religiosas, onde se dedicava ao máximo. Teve sua vida encaminhada ao redor desse Ginásio, teve boa liderança nessa comunidade participando com muita determinação e apreço. Foi participante da Emancipação do nosso município, um dos líderes dessa comunidade, foi vereador e um cidadão que sempre procurou dar o seu melhor para essa comunidade. Nada mais justo que lembrar seu feito dando seu nome nessa conquista que a comunidade de Morro Gaúcho acaba de receber, que é a conclusão da obra desse ginásio. Grande parte de seus filhos e netos continuam participando ativamente dessa associação e com certeza se sentirão muito honrados com a lembrança de seu ente querido.

Esperando a compreensão de todos, deixo-me a disposição para quaisquer dúvidas.

João Elberto Braum Colling

Presidente da Câmara e Vereador de Vale Real.



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL